



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP nº 6705, de 10 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 09 de maio de 2016, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor SERGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, matrícula Siape no 1959124, CPF nº 006.214.997-06, a responsabilidade pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão decorrentes das disposições do Decreto nº 6.976, de 7/10/2009 e da Instrução Normativa/STN nº 6, de 31/10/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP nº 6.553, de 08 de junho de 2016.

PAULO DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO